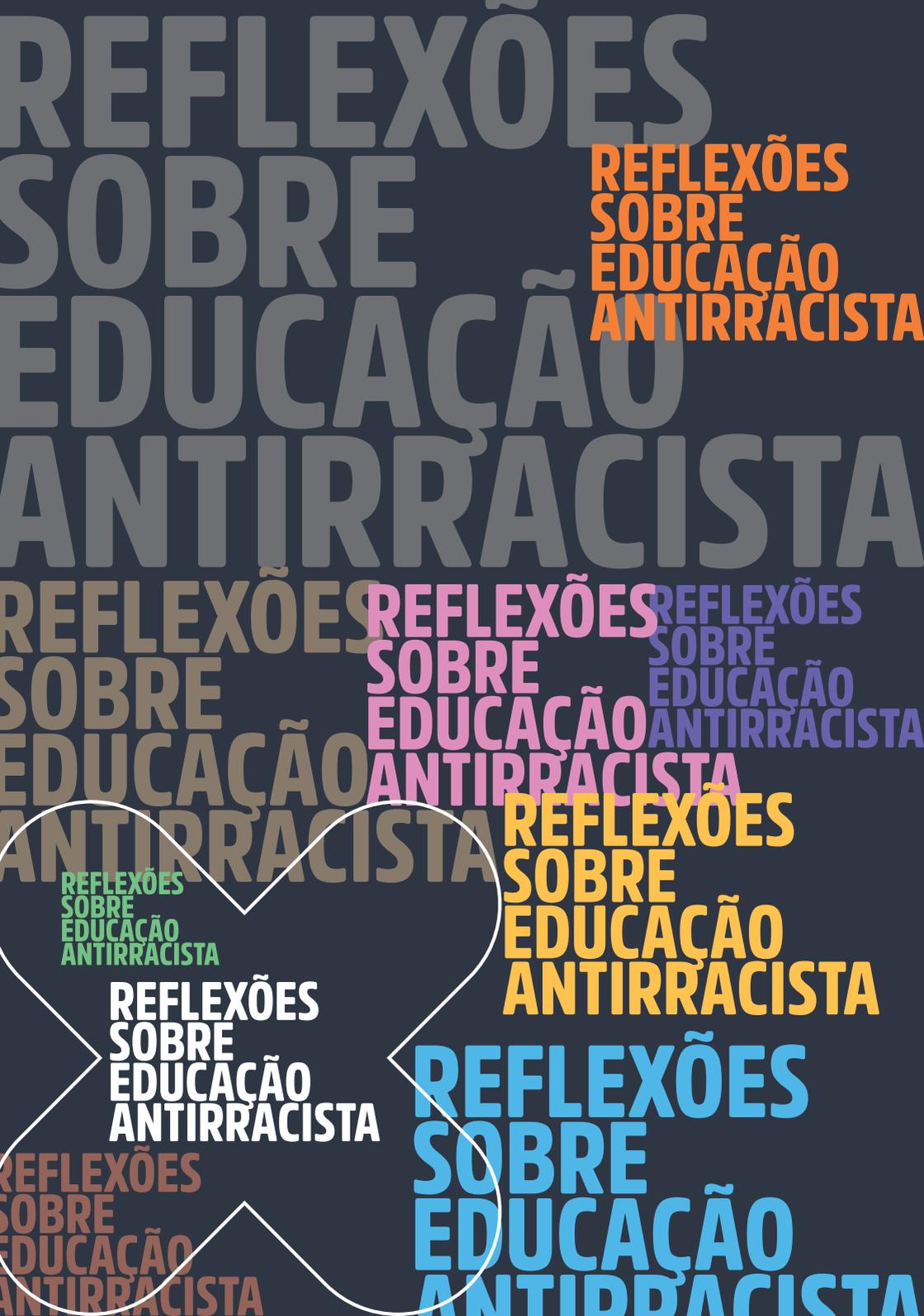


REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



REFLEXÕES
SOBRE
EDUCAÇÃO
ANTIRRACISTA



SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Silvia de Araújo Donnini

SECRETÁRIA ADJUNTA

Rosangela Babinska

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS - SE 1

Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini – Diretora de Departamento

Joseleine de Campos Gomes – Assessora de Governo – GSA

Caroline Guerra Takeuchi Pimenta – Assessora de Direção – GSA

CONTEÚDO

Joseleine de Campos Gomes – Assessora de Governo – GSA

Rosangela dos Santos Hermógenes – Diretora de Seção





**Eu tenho um sonho,
que os negros e os brancos
andassem em irmandade e
sentassem-se na mesma
mesa em paz.**

Martin Luther King



Por que precisamos falar de EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?

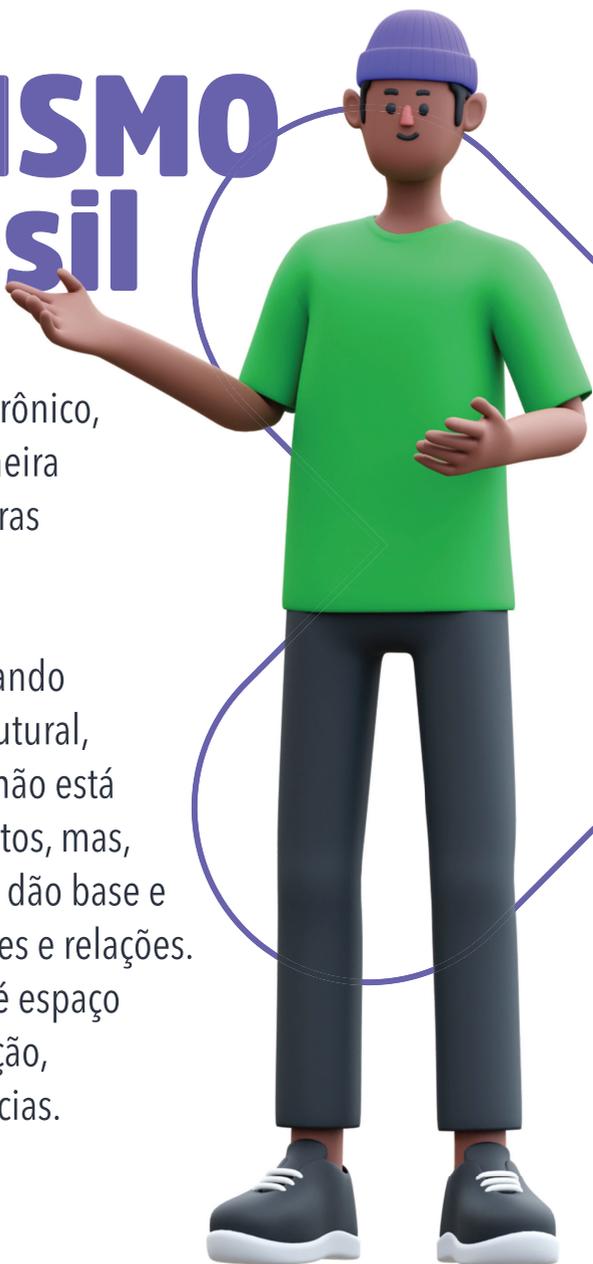
Educação Antirracista mais do que um modelo é uma mudança de percepção e de postura na escola frente a diversidade de pessoas que esta possui. A desigualdade e a exclusão ainda são, infelizmente, uma realidade em todas as instituições da sociedade. A escola é uma instituição social e portanto lá não é diferente, o racismo também está presente. Muitas crianças e jovens negros vivenciam situações de preconceito, discriminação e violência nas escolas. Por outro lado, a educação é o principal mecanismo de combate ao racismo. A partir dela é possível atuar tanto na conscientização acerca dos danos que a prática provoca quanto no compartilhamento de saberes, culturas e histórias de povos africanos e indígenas. Assim, promover uma educação antirracista é um compromisso que, para dar certo, precisa contar com o esforço conjunto de todos os envolvidos no ambiente escolar. Afinal, educação antirracista envolve transformação no modo de pensar e agir e principalmente na forma de se relacionar com o diferente.



O RACISMO no Brasil

é entendido como um problema estrutural e crônico, isto é, permeia, de maneira profunda, todas as esferas da sociedade.

Em outras palavras, quando se fala em racismo estrutural, busca-se dizer que ele não está propriamente nos sujeitos, mas, sim, nas estruturas que dão base e moldam os nossos valores e relações. Neste sentido a escola é espaço primordial de socialização, descobertas e experiências.





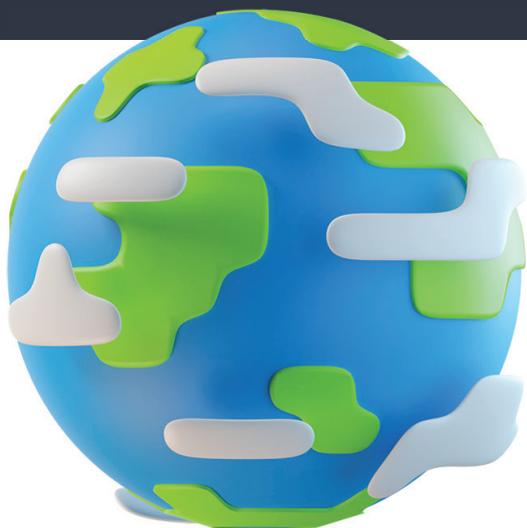
A Lei 10.639, de 2003, inclui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africanas e afro-brasileiras no currículo das redes de ensino é um grande marco na educação antirracista. A lei aponta que os conteúdos trabalhados na escola deve incluir "luta dos negros no Brasil, a cultura negra e formação da sociedade nacional resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil" Promover esses conteúdos, apresentando a produção artística, intelectual e social negra é importante para que esses jovens criem novas referências. Isso tudo ajuda na auto identificação como potências e como indivíduos capazes. Esse tipo de ensino propõe a valorização da diversidade como um valor enraizado em toda a comunidade escolar. A discussão permanente das questões étnico-raciais, sociais e culturais estão previstas no currículo escolar na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).





**Existe uma história do
povo negro sem o Brasil;
mas não existe uma história
do Brasil sem o povo negro.**

Januário Garcia





São Bernardo foi a 1ª cidade da região metropolitana a aderir ao projeto Cidades Antirracistas do Ministério Público e na Educação muitos projetos estão sendo desenvolvidos nas escolas públicas.

**VAMOS CONHECER
ALGUNS DELES?**



Você sabia?

Existem diversos projetos e iniciativas dedicados à promoção de uma educação antirracista nas escolas de SÃO BERNARDO DO CAMPO.

AQUI ESTÃO ALGUNS EXEMPLOS:



DIVERSIDADE

Confira o projeto desenvolvido com as crianças do **Infantil** na **EMEB Mariana Neves Interliche**.



DIVERSIDADE EM NÓS

Confira o projeto desenvolvido com os estudantes do **Fundamental** na **EMEB Padre Ângelo Ceroni**.



IDENTIDADE

Confira o projeto desenvolvido com os estudantes da **EJA** na **EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel**.



ATRAVESSANDO FRONTEIRAS

Confira o projeto desenvolvido pela **Creche Parceira El Elion I**.



DICIONÁRIO

Confira o dicionário das palavras de origem africana desenvolvidos pela **EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana**.



DANÇA COCO

Confira a aula de dança desenvolvido pela professora de arte **Arantxa da EMEB Maria Adelaide Rossi**.



TAMBÉM TEMOS MUITOS MATERIAIS E DOCUMENTOS ORIENTADORES:



PNLD

Confira as páginas dos livros didáticos utilizados pela nossa rede.



CURRÍCULO EM AÇÃO

Confira as páginas dos livros ler e escrever utilizados pela nossa rede.



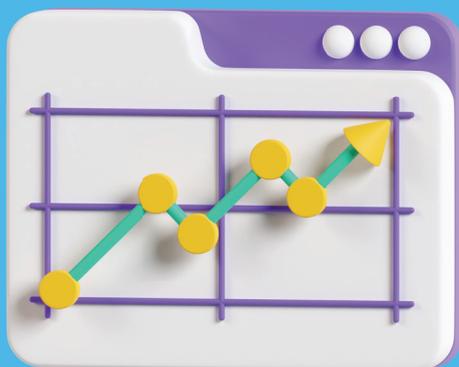
BNCC



CURRÍCULO PAULISTA



Você sabia?



Pesquisa PoderData mostra que 81% dos brasileiros dizem haver preconceito contra negros no Brasil por causa da cor da pele. Para 13% da população, o racismo não existe no país. Outros 6% não souberam responder...



Os dados da Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílios -PNAD Contínua Educação, divulgada em 2020, apontam que das 50 milhões de pessoas de 14 a 29 anos no Brasil, 20,2% (ou 10,1 milhões) não completaram alguma etapa da educação básica, seja por terem abandonado a escola ou por nunca a terem frequentado. Desse total, 71,7% eram pretas ou pardas.



Segundo o IBGE, o rendimento médio mensal da população branca é 73,9% maior do que da população negra. Enquanto a média de rendimentos entre brancos é de R\$ 2.796 por mês, para as pessoas negras, a média cai para R\$ 1.608 mensais.



Segundo o Atlas da Violência 2018, com base no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil ser 2,7 vezes maior que a de um jovem branco. O mesmo desnível ocorre com as taxas de desemprego, ou, ainda, nas prisões, nos índices de mortalidade infantil, dentre outros.



IMPORTANTE

No Brasil, racismo é crime. São Paulo é o único estado brasileiro com lei específica (14.187/2010) que pune administrativamente o racismo, com multas com valores bem altos. O Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010 destina-se a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

VAMOS ENTENDER...

Constitui-se racismo qualquer prática, verbal ou não-verbal, que inferiorize uma raça e/ou etnia. No Brasil, podemos dizer que o racismo teve início quando os povos africanos eram retirados de seus países para serem escravizados em territórios brasileiros, dando início ao processo de inferiorização da população negra. Tratar alguém de forma diferente (e inferior) por causa de sua cor, raça, etnia, religião ou procedência nacional é racismo.



PRESTE ATENÇÃO



É importante ter em mente que todas essas situações podem ser consideradas **RACISMO**:

- ✘ Negar ou dificultar a entrada e circulação em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos de qualquer tipo;
- ✘ Restringir acesso às entradas e elevadores sociais em edifícios públicos, privados ou residenciais;
- ✘ Impedir o uso de qualquer tipo de transporte público;
- ✘ Recusar matrícula em escola pública ou privada;
- ✘ Dificultar acesso a cargo público ou negar um emprego;
- ✘ Pagar salários menores ou dar condições desiguais de trabalho;
- ✘ Impedir ou dificultar o casamento ou convivência familiar e social;
- ✘ Ofender a dignidade de alguém, atribuindo-lhe qualidades negativas relacionadas à cor (xingar de “negro safado”, “negro fedido” etc.).



Conhecer e ser empático: UM CAMINHO ANTIRRACISTA

Estudos dizem que chegamos a pronunciar 20 mil palavras por dia. Mas você já parou para pensar no significado das palavras do nosso vocabulário? E em quantas vezes reproduzimos, mesmo sem querer, expressões e termos racistas ou que reforçam estereótipos? Apresentamos uma série de palavras e expressões que estão no nosso vocabulário cotidiano e que nos fazem reproduzir discursos preconceituosos.





MUDANÇA DE VOCABULÁRIO

COISA / SERVIÇO / TRABALHO DE PRETO

Usado para descrever um serviço mal feito.

O termo é carregado de preconceito, uma vez que descreve as pessoas negras como incapazes e preguiçosas.

Substitua por: TRABALHO ERRADO.

○○○

CRIADO MUDO

O nome dado a este móvel faz referência aos criados(geralmente escravizados) que deviam segurar objetos para seus senhores e como não podiam falar, eram considerados mudos, daí o termo criado-mudo.

Diga: MESA DE CABECEIRA.

○○○

DENEGRIR

Tem como real significado "tornar negro", "escurecer". É usado para difamar ou acusar de forma pejorativa.

Use: **DIFAMAR.**

○○○

A COISA TÁ PRETA

O termo associa a palavra "preto" com uma situação desconfortável, desagradável, difícil ou perigosa.

Diga: **A COISA TÁ DIFÍCIL.**

○○○

COR DE PELE

A expressão ficou conhecida para descrever a cor rosa-claro, fazendo referência à pele de pessoas brancas.

Porém, como já é sabido, não existe apenas uma cor de pele, vivemos uma sociedade mista e plural.

Substitua por: **ROSA-CLARO OU BEGE.**

○○○

CABELO RUIM, CABELO BOMBRILO, CABELO DURO

Termos racistas usados como bullying, que depreciam a imagem e o cabelo de pessoas negras. Falar mal das características de cabelos afro, também é racismo.

Você deve falar: **CABELO CRESPO, AFRO.**

○○○



HUMOR NEGRO

Usado para descrever um tipo de humor ácido e com piadas de mal gosto, com temas mórbidos, sérios ou com tabus politicamente incorretos.

Use: **HUMOR ÁCIDO.**

ooo

MERCADO NEGRO

Muito usado para se referir a um sistema de compras e vendas clandestino, ilegal.

Substitua por: **MERCADO CLANDESTINO.**

ooo

TEM O PÉ NA COZINHA

Termo usado de forma preconceituosa para falar de pessoas de origem negra, uma vez que na época da escravidão, este era o espaço destinado às mulheres negras.

NÃO USE ESTE TERMO!

ooo

MORENO(A)

Pessoas acreditam que chamar alguém de negro ou preto é ofensivo. Falar "morena" ou "mulata", embranquecendo a pessoa, "amenizar" o "incômodo".

VOCÊ DEVE SE REFERIR A PESSOA PELO NOME OU QUESTIONÁ-LA COMO ELA PREFERE SER DESCRITA.

ooo



**Todos requeremos
e queremos respeito,
homens ou mulheres,
brancos ou negros.
É o nosso direito
humano básico.**

Aretha Franklin



O QUE É PRECISO FAZER PARA COMBATER O PRÓPRIO RACISMO OU RACISMO DAQUELES QUE ESTÃO A SUA VOLTA?

- ✘ Busque se informar sobre o assunto;
- ✘ Perceba o racismo internalizado em você e busque mudança de mente e comportamento;
- ✘ Reconheça os privilégios da branquitude;
- ✘ Enxergue a negritude a sua volta;
- ✘ Transforme seu ambiente de trabalho, sala de aula, família e roda de amigos, com seu posicionamento antirracista;
- ✘ Apoie políticas educacionais afirmativas.

✘
**COMBATA A
VIOLÊNCIA
RACIAL!**



A Unicef preocupada com o combate ao racismo na sociedade indicou 10 maneiras de combate

- 01** Educar as crianças para o respeito à diferença. Ela está nos tipos de brinquedos, nas línguas faladas, nos vários costumes entre os amigos e pessoas de diferentes culturas, raças e etnias.
- 02** Observar que Textos, histórias, olhares, piadas e expressões podem ser estigmatizantes com outras crianças, culturas e tradições. Indigne-se e esteja alerta se isso acontecer
- 03** Não classificar o outro pela cor da pele; o essencial você ainda não viu.
- 04** Se observar alguém sendo discriminado, apoie-o. Mostre que a diferença entre as pessoas é legal e que cada um pode usufruir de seus direitos igualmente.
- 05** Não deixe de denunciar. A discriminação é uma violação de direitos.
- 06** Conviva com pessoas de diferentes raças e etnias nas brincadeiras, nas salas de aula, em casa ou em qualquer outro lugar.
- 07** Valorize e incentive o comportamento respeitoso e sem preconceito em relação à diversidade étnico-racial.
- 08** Muitas instituições estão revendo sua política de relacionamento com base na multiculturalidade e na igualdade racial. Procure saber se o local onde você frequenta participa também dessa agenda. Se não, fale disso com seus colegas.
- 09** Órgãos públicos de saúde e de assistência social estão trabalhando com atendimento sem discriminação para famílias indígenas e negras. Você pode cobrar essa postura dos serviços de saúde e sociais da sua cidade. Valorize as iniciativas nesse sentido.
- 10** As escolas são grandes espaços de aprendizagem. Em muitas, as crianças e os adolescentes estão aprendendo sobre a história e a cultura dos povos indígenas e da população negra; e como enfrentar o racismo. Ajude também a sua escola a adotar essa postura.



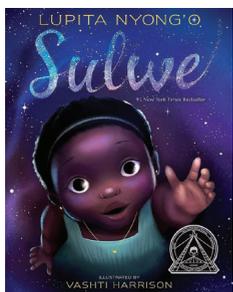
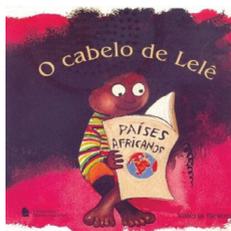
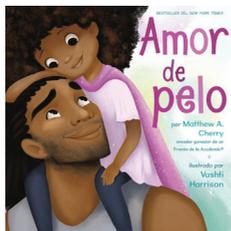
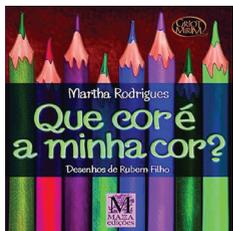
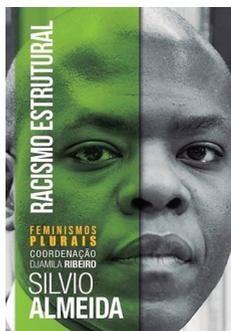
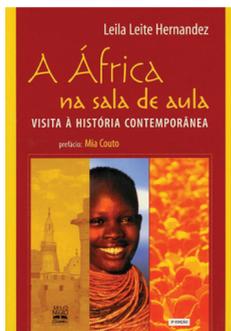
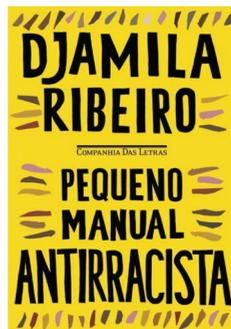
**Há muitos
materiais que
tratam deste
assunto, pesquise
você também
sobre isso**



Nós vamos dar um empurrãozinho na sua pesquisa...



ENCONTRAMOS ESTES DAQUI!



Reflexões sobre Educação Antirracista



Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em 03/10/2023

BRASIL. Lei N° 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 03/10/2023

BRASIL. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SECAD. SEPIIR, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192 Acesso em: 09/10/23

BRASIL. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.21-37. (Coleção Educação para todos)

BRASIL. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm Acesso em: 09/10/2023

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm Acesso em: 10/10/2023

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. A violência contra pessoas negras no Brasil. Infográfico, 2021. Disponível em:
https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-pessoas-negras-no-brasil-2022 Acesso em: 10/10/2023

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. Disponível:
<https://www.scielo.br/j/er/a/QFdpZntn6nBHWPXbmd4YNQf> Acesso em 02/10/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo Paulista: Matrizes Curriculares e Direitos de Aprendizagem. São Paulo, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo em Ação. Ler e Escrever & Sociedade e Natureza - 5º ano. São Paulo, 2021, págs 92, 93, 95, 98, 114, 115 e 116.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo em Ação. Ler e Escrever & Sociedade e Natureza - 4º ano. São Paulo, 2021, págs 101, 102, 103, 104 e 105.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo em Ação. Sociedade e Natureza & Tecnologia e Inovação - 2º ano. São Paulo, 2021, págs 28 e 29.

MOVIMENTO PELA BASE. Educação Antirracista: O que é e como colocar em prática.
<https://observatorio.movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2023/05/mpb-ebook-educacao-antirracista-2023-04-v07.pdf>. Acesso em : 11/10/2023.

MOTA, Thiago Henrique. Ensino antirracista na educação Básica: Da formação de professores às práticas escolares. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2019.

SCOPEL, Delza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silverio. O papel da escola na superação do preconceito na sociedade brasileira. Revista Educação e Tecnologia, Faculdade de Aracruz/ES, v. 2, n. 1, p. 1-14, abr/set. 2006. Disponível em:
http://faacz.com.br/revistaeletronica/links/edicoes/2006_01/edutec_delza_preconceito_2006_1.pdf Acesso em: 02/10/2023





Ninguém nasce odiando o outro pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela





RACISMO
AQUI NÃO
SBC | CIDADE ANTIRRACISTA



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS